PORTARIA N. 240/2023
DE 22/08/2023

"ALTERA PORTARIA N. 219/2022 DE 01/08/2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO GILBERTO SMIESKI PARA A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo V da Lei Complementar n. 0018/2007, de 22 de agosto de 2007 e suas alterações especialmente Lei Complementar n. 051/2017 de 29/11/2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas, para substituição de servidores até a realização de concurso público, decorrentes de exoneração, aposentadoria e afastamento para tratamento de saúde, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

DECIDE:

Art. 1º - Alterar a portaria N. 219/2022 de 01/08/2022 que contrata em caráter temporário, GILBERTO SMIESKI, para a função de excepcional interesse público de Auxiliar de Manutenção e Conservação, nos termos previstos em lei, ficando prorrogado até 31 de julho de 2024.

Art. 2º - O prazo final de contratação, em se extinguindo a necessidade poderá ser reduzido.

Art.3º - As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2023'.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 22 de agosto de 2023.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.